



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 346/2023

ZÉ DA PANTANAL – MDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, a Exma. Sra. Janaina Riva, Deputada Estadual de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. César Augusto Roveri, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Exmo Sr. Coronel Alexandre Mendes, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a Exma. Sra. Daniela Silveira Maidel, Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Alessandro Borges Ferreira, Coronel BM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de MT-CBMMT, ao Exmo Sr. Jorge Luiz de Almeida, Major PM Comandante do 12º BPM, ao Exma. Sra. Jéssica Assis, Delegada da Polícia Judiciária Civil de Sorriso, a Exmo. Sr. Daniel Alves Moura e Silva, Major Comandante da 10ª Companhia Independente de Bombeiros Militar de Sorriso - CIBM e ao Exmo Sr. Enilson de Castro, Diretor do Centro de Ressocialização de Sorriso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafim, Prefeito Municipal, ao Senhor Hilton Polesello, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor Euler Ribeiro, Presidente do COMSEP (Conselho Municipal de Segurança Pública), **requerendo a realização de programas de ações preventivas à depressão e ao suicídio entre os profissionais da segurança pública (Policiais Militares, Policiais Cíveis, Bombeiros Militares, Agentes Prisionais e POLITEC) do Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a vida profissional dos **Policiais Militares, Policiais Cíveis, Bombeiros Militares, Agentes Prisionais e POLITEC**, está permeada por situações que envolvem estresse ao extremo, vindo muitas vezes sofrer desequilíbrio emocional e por consequência problemas de ordem familiar e social;

Considerando que a depressão é uma doença mental de elevada prevalência e é a mais associada ao suicídio, e seu diagnóstico precoce resulta em um tratamento eficaz.

Considerando que a ansiedade, a depressão, a síndrome do pânico e a síndrome de Burnout (síndrome do esgotamento profissional) têm total envolvimento com a saúde mental, e são as principais patologias responsáveis pelo adoecimento e afastamentos do trabalho entre os profissionais da segurança pública.

Considerando que implementar programas de prevenção sobre saúde mental no trabalho para todo o time e os treinamentos de líderes para gestão emocional são boas formas de iniciar soluções para o adoecimento, sendo que o principal desafio é ampliar a discussão e torná-la palatável para todos os profissionais da segurança pública.

Considerando que é de suma importância construir um investimento de saúde mental o ano inteiro como prioridade para esses profissionais, e um cronograma de bem-estar inovador, para que tenham

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

garantias de qualidade de vida.

Assim, solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para a presente iniciativa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2023.

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB